

P O R T A R I A N º 58

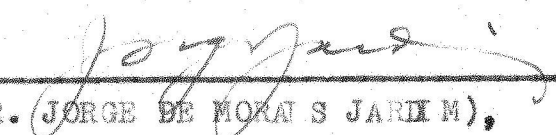
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. EMILIO FLEURY DE BRITO,
Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de ITUMBIA
RA, para responder pelo expediente eleitoral da
referida zona, enquanto durar o afastamento do
Dr. JOÃO CORREIA DA SILVA, por motivo de doença
em pessoa de sua família.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 21 dias do mês de março de 1.962.



(DETOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amatado
21.3.62
Loayola